



---

**PORTARIA G.P. N°.: 734, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR**, Zelador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 101.963, CPF: 962.879.691-72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                         | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                        | VALOR     |
|----------------------------------|--------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR</b> | GOIÂNIA - GO | 04/05/2020      | VIAGEM Á GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE UM CURSO SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA SEMAD. | R\$ 80,00 |
| <b>TOTAL:<br/>R\$ 80,00</b>      |              |                 |                                                                                                               |           |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**